

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L. E. n.º 990, de 31 de dezembro de 1.968.

DIRETOR DOBRO A ABERTURA DE UM CREDITO SUPLEMENTAR DE
DE R\$ 6.120,00 e dá outras providencias.

O EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR WALDEMAR D. ... TO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI-
TINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte
lei:

Artigo 1.º - Abre-se na Contadoria Municipal um credi-
to suplementar de R\$ 6.120,00 (seis mil e seiscentos e vinte cruzeiros
novos) para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

<u>GOVERNO e ...</u>	
4.1.3.0.00	PODER LEGISLATIVO
	Despesas de Capital
	Aquisição de ... , móveis etc.... 600,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>	
3.1.4.0.02	encargos diversos
	Despesas com ... 3.000,00
<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
<u>Contadoria</u>	
3.1.1.1.16	Despesa com ...
	Abono anual 120,00
3.1.3.0.16	Serviço de ...
	Correio, telefones e etc..... 1.000,00
3.1.4.0.16	encargos diversos
	V-Despesas com ... 1.000,00
<u>TRIBUTAÇÃO</u>	
3.1.1.1.11	Pessoal Civil
	Abono anual 100,00
<u>SERVIÇOS</u>	
3.1.1.197	Cemitério
	Pessoal Civil
	Abono anual 100,00
Total total R\$ 6.120,00	

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto
com os recursos provenientes do superavit apresentado na seguinte
verba do orçamento vigente, até o dia 30 de dezembro de 1.968:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
<u>Receita Tributária</u>	
<u>IMPOSTOS</u>	
1.1.1.32	Imposto s/ Circulação de Mercadorias.. 6.120,00
Total R\$ 6.120,00	

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 31 de dezembro de 1.968.

Dr. ... Prefeito Municipal
Registrado e publicada na Secretaria da Prefeitura, 31 de dezembro
1.968.